

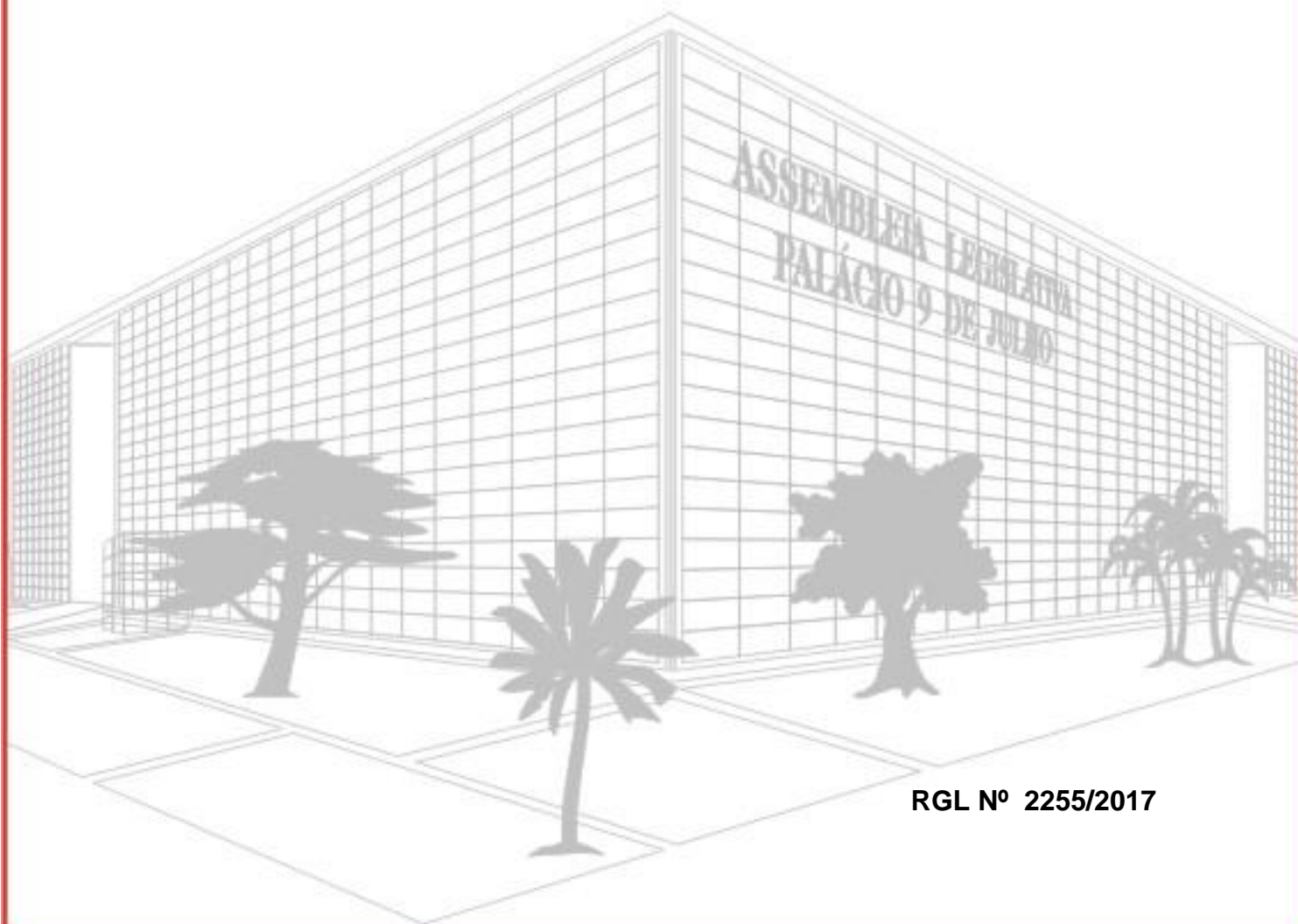


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1061, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Ferreira.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2255/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1061, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando a liberação de recursos financeiros para a aquisição de duas ambulâncias, para a área da saúde do Município de Porto Ferreira.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por escopo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo no sentido de destinar duas ambulâncias para o Município de Porto Ferreira.

Tal providência é imprescindível, em especial para atender aos pacientes do município já que a prefeitura local não dispõe de recursos para fazer frente a essas despesas.

Com isso, a prefeitura garantirá melhorias no atendimento na área da saúde bem como possibilitará um transporte digno e de qualidade dos pacientes, razão pela qual contamos com o apoio do Executivo Estadual no atendimento do nosso pleito.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a destinação de recursos orçamentários para a aquisição de duas ambulâncias para a área da saúde do Município de Porto Ferreira.

Sala das Sessões, em 13/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor